

19.09.07



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Requerimento nº 8/X (3ª) - AC

(19.09.2007)

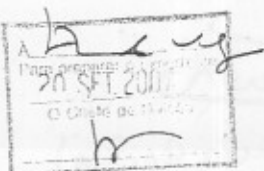
Assunto: "A poluição provocada pela Savinor"

Apresentado pela Deputada: Joana Lima do Círculo Eleitoral do Porto

Desde há cerca de 20 anos que a Savinor, uma unidade de tratamento de sub-produtos de animais (peixe, frango, etc.), situada no lugar do Rindo, Covelas, lança maus odores para a atmosfera e lixiviados para a Ribeira de Covelas sem que, possuam os parâmetros previstos nos normativos legais.

Esta empresa, constitui um foco bem conhecido de poluição, em especial provocado pela emissão de gases para a atmosfera que dão origem a cheiros intensivos e insuportáveis para toda a população do concelho da Trofa, com maior incidência nas freguesias de S. Romão do Coronado e Covelas. Estas emissões têm ocorrido, sistematicamente, a algum tempo a esta parte e a população está desesperada, já não sabe o que fazer.

Por força do Decreto-lei nº 194/2000, de 21 de Agosto, a Savinor viu-se obrigada a requerer a Licença Ambiental, condição sem a qual deixará de poder funcionar. O prazo para obtenção dessa licença termina no final de Outubro. De acordo com a



legislação, o pedido de concessão da referida licença esteve sujeito a um período de discussão pública, que foi aproveitado pelo ADAPTA – Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa, para consultar o processo junto da CCDRN e a realizar debates sobre a matéria.

A situação desta empresa, certamente terá sido alvo de intervenção por parte das autoridades ambientais responsáveis pela fiscalização e proibição de situação que violem as leis de conservação do ambiente e da natureza.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, me sejam prestadas as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Qual o ponto de situação deste processo de licenciamento?
2. Qual a actuação do Ministério e os seus departamentos de fiscalização ambiental neste processo?
3. Qual a intenção do Governo caso a Empresa não reúna os requisitos legais para o funcionamento da mesma?
4. Ao abrigo do Dec-Lei 194/2000, de 21 de Agosto e tendo em vista o controlo integrado da poluição, há um conjunto de empresas que devem possuir Licença Ambiental.
 - a) Qual a situação no Concelho da Trofa?
 - b) Quantas e quais estão licenciadas?
 - c) Quais não estão e deviam estar?

A Deputada

Joana Leão (Cristina Ferreira)
Leonor Gomes
Francisco Mendes
Luisa Nazar Neto (Algarve)
Alexandre Louçã (Ana Maria Rocha)